



**LEI Nº 3.885, de 28 de maio de 2026**

Publicado no mural  
da PMJN em  
28/05/26  
Jhu

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), conforme detalhamento constante no Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo II.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 28 de maio de 2026.

**Paulo Sérgio de Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 28 de maio de 2026.

*Dhu*  
Daniela Rissari Wagner  
Chefe de Gabinete



## ANEXO I

### Detalhamento do Crédito

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de João Neiva	412.000,00
Órgão	23.0000 – Secretaria Municipal da Fazenda	412.000,00
Unidade Orçamentária	23.400 – Receita Municipal	412.000,00
Função	04 - Administração	412.000,00
Subfunção	129 - Administração de Receitas	412.000,00
Programa	0057 – Modernização da Gestão Tributária	412.000,00
Projeto/Atividade	1.032 – Implantar o sistema integrado de gestão territorial	56.000,00
Categoria Econômica	3 – Despesa Corrente	56.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	33 – Outras Despesas Correntes	56.000,00
Modalidade de aplicação	90 – Aplicação Direta	56.000,00

Projeto/Atividade	1.033 - Capacitar servidores	20.000,00
Categoria Econômica	3 – Despesa corrente	20.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	33 – Outras Despesas Correntes	20.000,00
Modalidade de aplicação	90 – Aplicações diretas	20.000,00

Projeto/Atividade	1.034 – Estruturar e modernizar a receita municipal	161.000,00
Categoria Econômica	3 – Despesa Corrente	100.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	33 – Outras Despesas Correntes	100.000,00
Categoria Econômica	4 – Despesa de Capital	61.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	44 – Investimentos	61.000,00
Modalidade de aplicação	90 – Aplicações diretas	161.000,00



**Cont... ANEXO I**

Projeto/Atividade	2.191 – Licenciamento e manutenção da plataforma de gestão territorial	135.000,00
Categoria Econômica	3 – Despesa Corrente	135.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	33 – Outras Despesas Correntes	135.000,00
Modalidade de aplicação	90 – Aplicações diretas	135.000,00

Projeto/Atividade	2.192- Manter os serviços da receita municipal	40.000,00
Categoria Econômica	3 – Despesa Corrente	30.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	33 – Outras Despesas Correntes	30.000,00
Categoria Econômica	4 – Despesa de Capital	10.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	44 - Investimentos	10.000,00
Modalidade de aplicação	90 – Aplicações diretas	40.000,00



**ANEXO II**

Fontes de Recursos para abertura dos Créditos

Superávit Financeiro apurado em exercício anterior (art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)	412.000,00
<b>Total</b>	<b>412.000,00</b>

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

Fonte de Recursos: 706 - Transferência especial da união